



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.990 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Dr. **Marcelo de Oliveira e Silva** para, sem prejuízo de suas funções como Coordenador Geral do PROCON, responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 2010, durante as férias da titular, ratificando todos os atos por ele praticados a este título até a publicação deste Decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE SETEMBRO DE 2010.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


SALMA MARIA NEDER CAMACHO
Secretária Municipal de Governo